



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 739/2014

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 630/2014, de 12 de setembro de 2014, sobre licença prêmio”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR** o Artigo 1º da Portaria nº 630/2014, de 12 de setembro de 2014, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço por 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor Renato Xavier de Moraes, matrícula nº 5574-3, a partir de 04/11/2014, **conforme processo nº 13.969/2013, período aquisitivo 2002/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.